

Lei Nº 363 de 24 de dezembro de 1970

32/48

dispõe sobre abertura de crédito especial

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei::

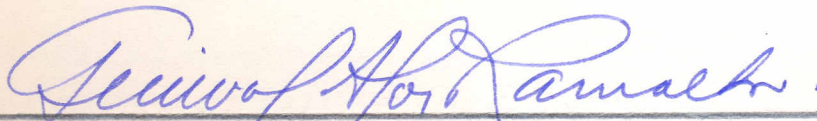
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 29.202,30 (vinte e nove mil duzentos e dois cruzeiros e trinta centavos), para atender ao pagamento de reembolso a Alumínio Minas Gerais S.A., referente a construção da rede de esgotos e mudança do bombeamento d'água da cooperativa Habitacional de Saramenha, executados no período de março de 1965 a dezembro de 1969.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90 - salários (parcial) ..... Cr\$ 29.202,30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de Ouro Preto, 24 de dezembro de 1970



- Dr. Genival Alves Ramalho -  
Prefeito Municipal